



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: adm.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 697/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EM TAEKWONDO IFSP

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) *Campus Votuporanga*, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, através da Coordenadoria de Extensão do *Campus* torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições, **no período de 11 de setembro a 15 de setembro de 2017**, o Processo Seletivo para o **Curso de Extensão, Taekwondo IFSP**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **11 de setembro a 15 de setembro de 2017** no site institucional <http://vtp.ifsp.edu.br/fic> e deverão ser realizadas por meio do preenchimento *online* da ficha de inscrição (modelo no anexo I) disponível no site <http://vtp.ifsp.edu.br/fic>, a qual deve ser impressa, assinada e entregue pessoalmente ou por meio de procuração individual (com firma reconhecida, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato) na Coordenadoria de Extensão do IFSP/Câmpus Votuporanga, situado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP: 15503-110, Bairro Pozzobon – Votuporanga/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriado e recesso, nos seguintes horários:

- Segunda-feira, das 08h às 18h e das 19h às 21h;
- Terça-feira, das 08h às 17h;
- Quarta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 18h;
- Quinta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 21h30; e,
- Sexta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 17h;

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

1.3. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **curso de extensão** do *campus* Votuporanga, **Taekwondo IFSP**, mediante a realização de processo seletivo.

1.4. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham a idade mínima de 14 anos.
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2.

1.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.4 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.6. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Matrícula presencial**, que classificará os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.7. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso

O curso identificado abaixo será ministrado no *Campus* Votuporanga, à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – Votuporanga – S.P. – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP.

2.1.1 Taekwondo IFSP: Respeito e Educação: o curso terá a duração de **80 (oitenta) horas**, com **30 (trinta) vagas** oferecidas. Será realizado **às terças-feiras e quintas-feiras**, no período de **19 de setembro a 15 de dezembro de 2017**, no período noturno, das **17h às 19h**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon

15.503-110 – Votuporanga. SP

Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: adm.vtp@ifsp.edu.br

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS MATRÍCULAS

3.1. A Seleção dos alunos para o curso ofertado será definida pela **Ordem de Matrícula presencial**, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2, nas dependências do *Campus* Votuporanga, à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP.

3.2. O período de matrícula presencial para os candidatos que atendem aos requisitos do Processo Seletivo será de **11 a 15 de setembro de 2017**, na Coordenadoria de Extensão do *Campus* Votuporanga, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recesso, nos seguintes horários:

- Segunda-feira, das 08h às 18h e das 19h às 21h;
- Terça-feira, das 08h às 17h;
- Quarta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 18h;
- Quinta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 21h30; e,
- Sexta-feira, das 08 às 10h45 e das 11h45 às 17h;

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

3.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

3.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Cópia da Carteira de identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de endereço recente com CEP.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caberá à Direção-Geral do *Campus* Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

4.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do *Campus* Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 11 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Campus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 · E-mail: adm.vtp@ifsp.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Ao Sr. Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
Câmpus Votuporanga: *Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e seus anexos,
vem respeitosamente requerer a V.Sª matrícula:*

Curso: TAEKWONDO IFSP

Carga horária: 40h

Nome:							
Sexo:		RG:		Órgão Expedidor:		Data:	
CPF:		Título Eleitor:		Reservista:			
Naturalidade:				Data Nasc.:			
Filiação:	Pai:						
	Mãe:						

Endereço:						
Bairro:			CEP:			
Cidade:			Estado:			

Tel.Res.:		Celular:	
E-mail:			

Possui alguma deficiência?	Não:	Sim:	Qual?
----------------------------	------	------	-------

Escola de origem:	Pública:		Escolaridade: _____
	Privada:		
	Púb./Priv.:		

Votuporanga, ____ / ____ /2017

Assinatura do Responsável